

Acta da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Chão de Couce realizada no dia dois de Agosto de dois mil e dezanove. -----

Aos **dois** dias do mês de **Agosto** do ano de **dois mil e dezanove**, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Chão de Couce sob a Presidência do Senhor Fernando Jorge Batista Rodrigues, na qualidade de Presidente e Ana Cristina Santos Marques e Luís Manuel da Conceição Henriques, respectivamente Secretária e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia

1. Aprovação da acta da reunião anterior; -----

Ordem do dia

1. Análise da correspondência recebida; -----
2. Execução Diversas Pavimentações: Pavimentação da Rua Serradinhos da Ladeira - Trabalhos a mais; -----
3. Execução Diversas Pavimentações: Pavimentação da Rua Serradinhos da Ladeira - Conta Final. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente às vinte horas e trinta minutos declarou aberta a reunião, pelo que se procedeu à aprovação da acta da reunião anterior, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

- Entrou-se de seguida no período da ordem do dia, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: -----

- **Análise da correspondência recebida:** Foi analisada toda a correspondência recebida e dado o respectivo encaminhamento. -----

- **Execução de Diversas Pavimentações: Pavimentação da Rua Serradinhos da Ladeira – Trabalhos a mais:** O senhor Presidente da Junta, informou a Junta de Freguesia que durante a execução dos trabalhos de pavimentação da empreitada, houve necessidade executar trabalhos a mais em quantidade, nos artigos 2.2 e 2.3, respectivamente 335m² de tout-venant e 96m² de betuminoso, totalizando o valor de

1 294,00€ (mil duzentos e noventa e quatro euros), mais IVA à taxa de 6%. -----

A execução dos trabalhos a mais em quantidade, deve-se à necessidade executar triangulo de inserção com a Av. Mário Furtado dos Santos e na construção da plataforma da rua em mais 0,50m, em tout-venant, para cada um dos lados da via. -----

Depois de analisado, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais em quantidade, no valor de **1 294,00€ (mil duzentos e noventa e quatro euros)**, mais IVA à taxa de 6%. -----

- Execução de Diversas Pavimentações: Pavimentação da Rua Serradinhos da Ladeira – Conta Final: Foi presente à reunião a Conta Final da empreitada, com valor de **13 435, 00€ (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco euros)**, mais IVA à taxa de 6%. -----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade. -----

Foi ainda deliberado, nos termos do art. 401º do Código dos Contratos, submeter a Conta Final, para análise do adjudicatário da empreitada. -----

Aprovação da acta em minuta: A Junta de Freguesia deliberou, ao abrigo do número três do artigo noventa e dois da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a presente acta em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, da qual para constar e todos os efeitos legais se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada, pelo Presidente, pela Secretária e pelo Tesoureiro. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro _____
